

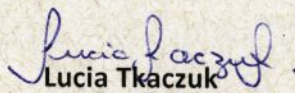
REQUERIMENTO Nº 20/2016

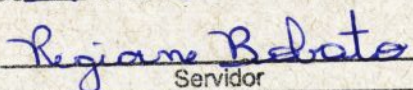
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR.

Lucia Tkaczuk, servidora efetiva no cargo de agente financeiro, requer a justificativa de falta no trabalho nos dias 07, 08 e 09/03/2016, em virtude da necessidade de repouso por problemas na coluna.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 11 de março de 2016


Lucia Tkaczuk
Servidora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	133/2016
Data	11 / 03 / 16
às	14 horas 48 minutos.
	
Servidor	

Trata-se de requerimento de justificativa de falta da servidora Lucia Tkaczuk, sob o argumento de que nos dias 07, 08 e 09 de março de 2016, não pode comparecer à repartição diante da necessidade de permanecer em repouso por problema na coluna.

O requerimento veio acompanhado de atestado médico.

É o breve relato.

Considerando que a ausência da requerente deveu-se à recomendação médica para repouso, devidamente comprovada com a apresentação do atestado subscrito por profissional habilitado, DEFIRO o pedido e, com fundamento no artigo 136, parágrafo 6º, da Lei nº 784/1996, declaro justificada a falta.

Cientifique-se o Departamento de Recursos Humanos, arquivando-se cópia na pasta do servidor.

Pitanga, 11 de março de 2016



Fabricio Duarte Holovka
Presidente

RECEBIMOS 18 03 2016




HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Rua João Gonçalves Padilha 190 - Centro - Fones: (42) 3646-3144 / 3646-3059

CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná

Lucio Tkaczuk

Trato a parte como pau

permanecer em repouso por 3 (três)

dias úteis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Marcelo
CRM 26598

Data 07 / 03 / 16

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Identidade: _____ Órg. Em _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____

Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico

Data ____ / ____ / ____